

CNM: 113282.2.0080914-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula -80.914-

ficha -01-

São Paulo, 29 de abril de 1996

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 01, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do "EDIFÍCIO "585", situado à rua Parque Domingos Luiz, nº 585, no Jardim São Paulo, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 44,49 metros quadrados, área comum de 5,01 metros quadrados, área total construída de 49,50 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 16,25%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 069.125.0032-3.-

PROPRIETÁRIA:- LÍGIA FRANCO DE MORAES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG 3.214.974-8-SP CPF 375.459.068-53, residente e domiciliada nesta Capital, / na rua Parque Domingos Luiz, nº 585, aptº 01.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 88.558, de 06 de agosto de 1.970, deste Registro.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

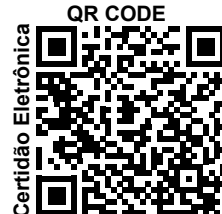
R.1/80.914:- São Paulo, 29 de abril de 1.996.- Por escritura de 13 de fevereiro de 1.996, do 13º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 3.075, fls. 071), a proprietária, transmitiu por venda feita à ENI PAES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 12.236.291-SP, CPF 063.238.068-40, residente e domiciliada em Valinhos, deste Estado, na rua Visconde de Cairú, nº 267, pelo valor de R\$ 20.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Continua no verso

Mod. 19



1344006



CNM: 113282.2.0080914-86

matricula	ficha
80.914	- 01 verso

R.2:- 24/03/2023 - Prenotação nº 500.894 de 08/03/2023.-

Pelo instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2023, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, a proprietária constante do R.1, ENI PAES DE OLIVEIRA, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos, deste Estado, na Rua Ângelo Capovila, nº 71, já qualificada, transmitiu por venda feita à YOLANDA SILVA REIS, brasileira, solteira, maior, jornalista, CPF. n.º 452.290.598-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jerônimo Camargo, nº 100, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 240.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 61.800,00 com recursos próprios e R\$ 178.200,00 com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000061197123Z

R.3:- 24/03/2023 - Prenotação nº 500.894 de 08/03/2023.-

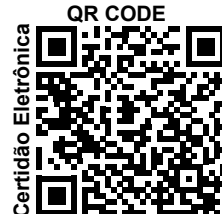
Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.2, a proprietária constante do mesmo, YOLANDA SILVA REIS, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 299.219,27, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao BANCO INTER S/A, com na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, CNPJ. nº 00.416.968/0001-01, para garantia da importância de R\$ 194.402,55, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05 de março de 2023, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. Conforme declaração constante do título, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000061197223X

Continua na Ficha nº 02



1344006



CNM: 113282.2.0080914-86



80.914

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
80.914	02

CNM
113282.2.0080914-86

Av.4:- 27/05/2026 - Prenotação nº 554.227 de 05/03/2026 -

Procedo esta averbação "ex-officio", por força do disposto no art. 440-AQ, § 1º, letra "a", do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula é 02043-081. (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000923968286

Caroline de Souza Caleguer Machado

Mário Aparecido de Lima Bassi

Av.5:- 27/05/2026 - Prenotação nº 554.227 de 05/03/2026 -

Pelo requerimento datado de 04 de março de 2.026, subscrito pelo credor fiduciário, BANCO INTER S/A, já qualificado, instruído com a intimação feita a fiduciante, YOLANDA SILVA REIS, solteira, maior, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.488, prenotado sob nº 554.227 em 05 de março de 2.024, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 07 de maio de 2.026, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO INTER S/A. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 299.219,27.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000923968284

Caroline de Souza Caleguer Machado

Mário Aparecido de Lima Bassi



1344006

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 45,88
Estado...: R\$ 13,04
IPESP....: R\$ 8,92
Reg.Civil: R\$ 2,41
Trib.Just: R\$ 3,15
ISSQN....: R\$ 0,94
MP.....: R\$ 2,20

TOTAL.....: R\$ 76,54

Pedido n.º 1.344.006, de 20/05/2026.

Matrícula: 80914

Recibo provisório de serviço: 0000001344006

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1344006

